



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 13, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para diligência de interesse do Município, no dia 5 de fevereiro de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução n.º 01/2015, a vereadora Graciela de Lima Barchet e ao vereador Alexandre Neu, para diligência de interesse do Município, na Assembleia Legislativa, no dia 5 de fevereiro de 2025, em Porto Alegre/RS.

Ver^a. Graci Barchet
Presidente